



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 141/97/GP

em, 13 de Novembro de 1997

Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio de Arrendamento com a TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A - TELMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a firmar com a TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A - TELMA, convênio de Arrendamento do Posto de Serviços Telefônicos na Vila de Bela Vista, Município de Dom Eliseu (Pa).

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - Estado do Pará, em 13 de Novembro de 1997.


ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal